



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N.º 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

PROJETO DE

RESOLUÇÃO Nº 17/90

Ementa: Concede reajuste salarial aos funcionários do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, aprovou e eu Presidente, PRO MULGO a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - As tabelas "A" de níveis e "B" de símbolos que estabelecem os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão, respectivamente, vigentes em 31 de janeiro de 1990, ficam reajustados em 56,11% (cinqüenta e seis vírgula onze por cento), passando em consequência, as aludidas tabelas a vigor a partir de 1º/02/90, com os valores seguintes:

TABELA "A" - CARGOS EFETIVOS

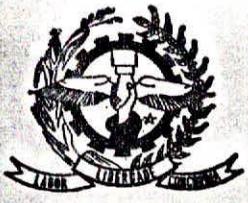
Níveis	Venc. NCZ\$
01	2.196,94
02	2.196,94
03	2.196,94
04	2.196,94
05	2.196,94
06	2.356,81
07	2.592,11
08	2.827,23
09	3.014,52
10	3.178,45
11	3.415,47
12	3.649,84
13	3.766,89
14	4.049,57
15	4.306,23
16	4.965,83
17	5.336,46
18	5.615,92
19	6.334,77
20	6.929,29
21	7.308,73
22	7.931,85
23	8.499,77
24	9.063,53
25	9.503,32

TABELA "B" - CARGOS EM COMISSÃO

Simb.	Venc. NCZ\$
03	2.196,94
04	2.196,94
05	2.234,06
06	2.450,12
07	2.719,00
08	3.063,32
09	3.255,24
10	3.499,60
11	3.802,79
12	4.074,94
13	4.346,38
14	4.729,06
15	5.383,53
16	6.394,50

Art. 2º - As despesas resultantes desta Resolução correrão a conta de dotações próprias da peça orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta resolução será publicada no lugar do costume e no órgão oficial do Município, retroagindo os seus efeitos a primeiro de fevereiro corrente.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

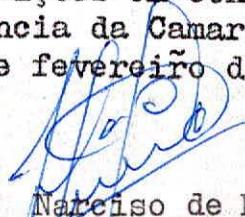
PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N.º 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Continuação

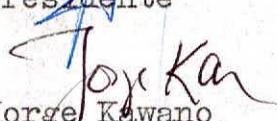
RESOLUÇÃO Nº 17/90

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã,
ass. dezenove (19) de fevereiro do ano de mil, novecentos
e noventa.


José Narciso de Melo

Presidente


Jorge Kawano

1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

E D I T A L N º 17/90

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

C O N V O C A :

O Senhores Vereadores, para três reuniões extraordinárias nos próximos dias: 21, 22 e 23 do corrente mês, todas com início às 9:00 horas, a fim de serem apreciados em regime de urgência as seguintes matérias:

- I - PROJETO DE LEI N° 004/90 - Iniciativa: PODER EXECUTIVO.
Ementa: autoriza a reforma de prédios de terceiros, locados pela Municipalidade e dá outras providências;
- II - PROJETO DE LEI N° 005/90 - Iniciativa: PODER EXECUTIVO.
Ementa: autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências;
- III - PROJETO DE LEI N° 006/90 - Iniciativa: PODER EXECUTIVO.
Ementa: concede reajuste salarial aos servidores do Município de Ivaiporã, e dá outras providências;
- IV - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 11/90 - da MESA EXECUTIVA.
Ementa: Referenda o Convênio n° 43/89, celebrado entre a Fundação Caetano Munhoz da Rocha e o Município de Ivaiporã, para a construção de módulos sanitários beneficiando famílias de baixa renda;
- V - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12/90 - da MESA EXECUTIVA.
Ementa: Referenda o Convênio n° 39/90, celebrado entre a Fundação Caetano Munhoz da Rocha e o Município de Ivaiporã, para a construção de módulos sanitários (50), beneficiando famílias de baixa renda.
- VI - PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 17/90 - da MESA EXECUTIVA.
Ementa: Reajusta os vencimentos dos funcionários do Poder Legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa.

José Narciso de Melo
Presidente

Jorge Kawano
1º Secretário